

PORTARIA Nº 128/2017

(DOC TCE-MT de 15.09.2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XLVII e XLVIII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Formalizar a composição das Câmaras, nos termos dos artigos 30-A, da Resolução nº 14/2007:

Primeira Câmara:

- Conselheiro Interino MOISES MACIEL – Presidente;
- Conselheiro Interino ISAIAS LOPES DA CUNHA; e
- Conselheiro Interino LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA.

Segunda Câmara:

- Conselheira Interina JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES – Presidente;
- Conselheiro Interino LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA; e
- Conselheiro Interino JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR, a partir de 18.09.2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 026, de 16.02.2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 14 de setembro de 2017.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente em Substituição Legal